



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Gabinete

LEI Nº 833/2018

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Pirenópolis – GO **09 FEV 2018**

Adriano Gustavo de Oliveira e Silva
Secretário de Administração e Governo

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

“DENOMINA DE CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ADILSON PEREIRA DE REZENDE, O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DA CAPELA DO RIO DO PEIXE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Esportivo Municipal Adilson Pereira de Rezende, o campo de futebol do Distrito da Capela do Rio do Peixe.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a promover todas as despesas necessárias para a concretização do que estabelece o Artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.


ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Administração e Governo


JOÃO BATISTA CABRAL
Prefeito Municipal